



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel.: (12) 3147- 1223.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

DESPACHO

Referente ao Projeto de Lei n.º 001 de 09 de janeiro de 2025

Com a resposta do setor contábil, inclua o relatório no presente procedimento e encaminhe para o Departamento Jurídico para emissão do parecer, dando ciência desde já as Comissões Competentes.

Ademais, tendo em vista a solicitação feita pela Comissão Permanente de Redação e Justiça, **determino** a redesignação da Sessão Extraordinária marcada para o dia 23 de janeiro de 2025, às 09:00h, passando para o dia **27 de janeiro de 2025, às 09:00h.**

Sala da Presidência, 20 de janeiro de 2025.


JOSÉ FERNANDO ARAÚJO GERIBELLO
Presidente da Câmara dos Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1138/1766.
E-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

Sala dos Vereadores,

Queluz, 20 de janeiro de 2025.

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Queluz,

Tendo em vista o conhecimento na data de hoje (20 de janeiro de 2025) acerca do Despacho sob o protocolo n.º 12.038, referente ao Projeto de Lei n.º 001, de 09 de janeiro de 2025 por parte desta Comissão, e considerando a complexidade que envolve o projeto, assim como seu relevante impacto jurídico, **solicita** a redesignação da Sessão Extraordinária marcada para o dia 23 de janeiro de 2025, às 09:00h, oportunizando a esta Comissão prazo adequado para sua apreciação e emissão de parecer.

Certo de poder contar com a proverbial atenção, renovo os votos da mais elevada estima e distinta consideração, registrando, por oportuno meus cumprimentos.


BENEDITO ANTÔNIO DE CAMPOS MOREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO E JUSTIÇA


FRANCIELEN CRISTINA MOREIRA CLÁUDIO
RELATORA DA COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO E JUSTIÇA


LUIZ TIAGO MORAES ARRUDA
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO DE JUSTIÇA